



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

EXTRATO DA DE INEXIGIBILIDADE

LEI 13.019/2014

Nº 03/2020

O presente extrato tem por objetivo a publicação de Inexigibilidade de chamamento público, visando à celebração do Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE TAQUARI** e a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Taquari/RS**, CNPJ: 87.380.143.0001/54, sito a Rua Adroaldo Mesquita da Costa, nº 244, Bairro Léo Alvim Faller, Taquari/RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, tendo por objeto a execução de atividades assistenciais, através de repasse financeiro no valor de R\$ **80.000,00** (oitenta mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Parecer Jurídico nº 096/2020, com base no Art. 31, II da Lei nº. 13.019/2014;
- Decreto Municipal nº 3.381, de 27 de março de 2017; e
- Lei Municipal nº 4.319, de 04 de março de 2020.

Taquari, 09 de março de 2020.

Adair Alberto Oliveira de Souza

Secretário Municipal da Fazenda

